

## PLANO DE APLICAÇÃO

### RIO VIVO

#### 1. Área Aplicação

**4.2.4 - ao menos 5% (cinco por cento) para desenvolvimento, implantação e execução de projetos ou programas na Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu, principal região afetada pelo evento ambiental, a respeito:**

- (i) de proteção, monitoramento, restauração e recuperação ambiental de encostas, margens de rios e áreas de mananciais;

#### 2. TÍTULO DO PROJETO

Gestão Integrada de Solos e Água – Programa de Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – “Estradas da Integração”

#### 3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS

Total Geral para o Item 4.2.4	Total da parcela	Total investido no projeto	% sobre valor total	% sobre valor parcela
R\$ 46.543.344,86	R\$ 11.635.836,21	R\$ 11.635.836,21	25%	100%

#### 4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

**Duração:** até 36 meses

**Início:** A partir da data da assinatura do Termo Jurídico – Convenio com Municípios

#### 5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

##### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

CNPJ: 76.416.957/0001-85

Natureza Jurídica: Secretaria De Estado Da Agricultura E Do Abastecimento - SEAB

Endereço: Rua dos Funcionários, 1.559

CEP: 80.035-090

Cidade/Estado: Curitiba-PR

Telefone: (41) 3313-4005

#### 6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Norberto Anacleto Ortigara

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.185.513-0 SESP/PR

CPF: 231.562.879-20

Rua: Quintino Bocaiúva, 73 - ap

CEP: 80.035-090

Cidade/Estado: Curitiba - PR

Telefone: 41 –99117-6122

e-mail: [nortigara@seab.pr.gov.br](mailto:nortigara@seab.pr.gov.br)

**7. COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO**

Nome: Márcio da Silva - Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável – Deagro/SEAB  
Cédula de Identidade: 10.294.000-8  
CPF: 572.962.949-49  
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo  
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado Profissionalizante em Desenvolvimento Econômico- UFPR  
Telefone(s), celular e Fax: (41) 99181-7371  
Endereço residencial: Av. Nossa Senhora da Luz, 347, Apto 06 - Bacacheri  
CEP: 82510-020  
Cidade/Estado: Curitiba/PR  
e-mail: [dasilva@seab.pr.gov.br](mailto:dasilva@seab.pr.gov.br)

**8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO**

Nome: Richardson de Souza  
Cédula de Identidade: 2.051.760-3/SSP-PR  
CPF: 635.722.499-53  
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo  
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização em Engenharia de Produção  
Telefone(s), celular e Fixo: (41) 98412-8875 e (41) 3313-4006  
Endereço: Rua Presidente Beaurepaire Rohan, 224 –ap. 604  
CEP: 80.035-090  
Cidade/Estado: Curitiba-PR  
Telefone: (41) 3018-3390  
e-mail: [richards@seab.pr.gov.br](mailto:richards@seab.pr.gov.br)

## 9. PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das Atividades			Indicador		Previsão de Execução do Objeto (meses)		Valor total a ser aplicado
nº	Metas a serem atingidas	Atividades/Etapas de Execução	Unidade	Métrica	Início*	Fim*	
1.	Adequação, pavimentação e melhoria de estradas rurais	1.1. Elaboração do projeto	Projeto	5	dez/21	mar/22	-
		1.2. Execução das obras	Obra	24,36 km	abr/22	dez/24	R\$11.635.836,21
2	Prestação de Contas	2.1. Elaboração de Relatório Anual e de 2.2.2 Encerramento	Relatórios	-	-	-	-
<b>TOTAL – Início e Conclusão do Objeto</b>							<b>R\$11.635.836,21</b>

\* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto.

Márcio da Silva - CREA n.º 7857/D-SC  
Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha técnica

Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado

#### **9.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Em até 36 meses – Em conformidade com plano de execução física/financeira do projeto apresentado pela Prefeitura conveniada.

#### **9.2 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

- O repasses financeiros ocorrerão em conta corrente específica para a finalidade conveniada;
- Os repasses financeiros aos municípios beneficiados ocorrerão por parcelas, conforme previsto no Plano de Trabalho, devidamente aprovadas pelos fiscais da conveniada e da SEAB.,
- A contrapartida deverá obedecer a proporcionalidade ao valor repassado na parcela.

### 9.3 Demandas a serem atendidas de acordo com os critérios de elegibilidade constantes na ficha técnica

PLANO DE APLICAÇÃO - Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas - GERAL 4.2.4												CRITÉRIOS		
n.º	PROTOCOLO	INTERESSADO	Tipo de Obra	Km	Largura (m)	m²	N.º Produtores	R\$/Repasse (Orçamento FEMA)	% CONTRAPARTIDA	Valor/R\$ contapartida	Valor Total/R\$	a) Elegibilidade (1 a 3)	b) Prioridade (1)	c) Desempate Prod./Km
1	18.110.643-3	Agudos do Sul	Pedra Irregular	2,00	6,00	12.000	50	711.312,93	5,00%	35.565,65	746.878,57	3/3	1	25
2	17.401.565-1	Balsa Nova	Paralelepípedo	3,16	6,00	18.960	52	3.585.514,43	5,00%	179.275,72	3.764.790,15	3/3	1	16
3	18.291.976-4	Fazenda Rio Grande	Pedra Irregular	7,00	7,00	42.000	126	3.000.000,00	5,00%	150.000,00	3.150.000,00	3/3	1	18
4	17.354.824-9	Lapa	Pedra Irregular	4,20	6,00	25.200	76	1.493.757,15	5,00%	74.687,86	1.568.445,00	3/3	1	18
5	18.454.394-0	Quatro Barras	Pedra Irregular	8,00	6,00	48.000	144	2.845.251,71	5,00%	142.262,59	2.987.514,30	3/3	1	18
<b>TOTAL</b>				<b>24,36</b>		<b>146.160</b>		<b>11.635.836,21</b>		<b>581.791,81</b>	<b>12.217.628,02</b>			

Os municípios selecionados através de parceria com o IDR-PR, serão beneficiados tendo atendidos os critérios abaixo:

a) Critérios de Elegibilidade:

- I. Atendimento da Lei Federal nº 13.019/2014, e ao Decreto Estadual nº 3.513/2016;
- II. Bacias Hidrográficas que, a partir de análise técnica realizada pela SEAB, IAT e IDR, demandem recuperação de áreas degradadas de mananciais;
- III. Anuência do município ou Termo de Cooperação firmado com o município;
- IV. Anuência do(s) proprietário(s) ou Lei Municipal estabelecendo faixa de domínio ao longo do trecho;
- V. Bacias hidrográficas prioritárias para o atendimento de abastecimento e visando a proteção da saúde humana e da biodiversidade;
- VI. Bacias hidrográficas consideradas críticas em situação de escassez hídrica e com relevantes serviços ecossistêmicos prestados;

b) Critérios de Prioridade:

- I. Estradas localizadas em Microbacias atendidas pelo Programa Rio Vivo - Gestão de Mananciais.
- II. Estradas localizadas nas bacias de mananciais de abastecimento;
- III. Estradas localizadas em Microbacias em que haja existência de conflitos pelo uso dos recursos hídricos;
- IV. Estradas localizadas em Microbacias que já apresentem os trabalhos de manejo e conservação de solo nas áreas de influência finalizados ou em fase de finalização;
- V. Apresentem uma proposta de conservação e manutenção das obras realizadas com os recursos do Programa;
- VI. Se comprometam a criar e implementar programas de educação ambiental voltados para necessidade de conservação da água;
- VII. Tenham situação de regularidade fiscal (certidões);

c) Critérios de Desempate:

- I. Número de propriedades atendidas
- II. Menor classificação do IDH-PNUD;

Declaramos para todos os fins e forma da lei, que os Municípios selecionados somente serão atendidos se cumprirem com todos os critérios de seleção e de classificação.

Márcio da Silva - CREA n.º 7857/D-SC  
Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha técnica

Norberto Anacleto Ortigara  
Secretário de Estado